



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi- BA, Centro	(77) 3456-2471 / 3456-2127	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.007/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, PSF'S E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.007/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, PSF'S E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 007/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, PSF'S E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

A Pregoeira do Município de Urandi - Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02, Lei 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/19, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PE nº 007/2021**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha, PSF's e Farmácia Básica do Município de Urandi - BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra - se na tabela abaixo.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA	R\$ 49.991,58

Urandi-BA, 14 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS

Pregoeira

Decreto Municipal nº 020/2021



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**

Pelo presente Termo, o Município de Urandi – BA, através do senhor Prefeito **Warlei Oliveira de Souza**, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento das propostas de que trata o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2021** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos do Hospital Padre Antônio Manoel da Rocha, PSF's e Farmácia Básica do Município de Urandi - BA. O referido processo respeitou em toda sua tramitação as exigências constantes nas legislações pertinentes, em especial as disposições da Lei Federal N.º 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal 10.024/19. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Processo Licitatório em favor da proponente: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ: 11.399.773/0001-09 no valor global de R\$ 49.991,58 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 14 de abril de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 098/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI-BA. CONTRATADA: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 11.399.773/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO HOSPITAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, PSF'S E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA. VALOR GLOBAL R\$ 49.991,58 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05. ATIVIDADES: 2068, 2069, 2298. ELEMENTO: 3390.39.00.00. FONTE DE RECURSO: 02,14. PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

PRFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA

CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A7A3-D355-EB3D-51C8-E8EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A7A3-D355-EB3D-51C8-E8EC



Hash do Documento

65dcd3ff46f0cfde022308f9d77e8bc744429e8dbe11054152e24d457ab1cf16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2021 12:03 UTC-03:00